

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

L E I N° 608/ 2016

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.00032.119 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00131 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 300,00

02.002 – ASSESSORIA JURÍDICA

04.122.00032.147 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00271 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

02.003 – CONTROLADORIA INTERNA

04.124.00032.148 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00331 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00042.122 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00481 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

03.002 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.122.00042.123 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00591 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

03.003 – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, ALMOX. E PLANEJAMENTO

04.122.00042.124 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00711 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 300,00

03.004 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.123.00042.125 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

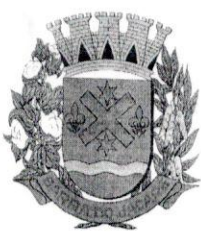
00831 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE TESOURARIA

04.123.00042.126 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00891 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

04.02 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.00042.127 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

00951 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

04.003 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

04.123.00042.128 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01011 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062.129 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01461 – 33.90.46.00.00 – 00 - 303 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 18.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.00056.130 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01681 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

06.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.00052.131 – PROGRAMA IGD-BF – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01831 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 300,00

08.244.00052.132 – CRAS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02009 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

06.03 – DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.243.00052.133 – ACCA- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02201 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 300,00

08.243.00056.134 – CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02261 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

08.243.00056.135 – CONSELHO TUTELAR - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02321 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 500,00

08.244.00052.136 – BEM ESTAR SOCIAL - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02461 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

08.244.00052.137 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASIST. SOCIAL - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02511 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 500,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.00102.138 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

02711 – 33.90.46.00.00 – 00 -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 6.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV PÚBLICOS

08.001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.00092.139 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

03101 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

08.002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.00092.140 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

03371 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

09.001 – DEPARTAMENTO MUN DE EDUCAÇÃO

12.361.00072.141 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

03511 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

12.361.00076.142 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

03651 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 300,00

12.361.00076.143 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

03871 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 300,00

12.364.00072.144 – MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

04111 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 22.000,00

09.002 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA

27.812.00082.145 – MANUTENÇÃO DO DEP. ESPORTE E CULTURA - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

04431 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

09.003 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – C.E.M.E.I.

12.365.00076.146 – MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

04501 – 33.90.46.00.00 – EA -000 – Auxílio-AlimentaçãoR\$ 200,00

TOTAL R\$ 52.200,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes

000 R\$ 28.200,00

Inciso III – Anulação parcial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00062.032 – ATIVIDADES SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

01470 – 33.90.39.00.00 – 00 -303 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 18.000,00

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC E MEIO AMBIENTE

07.001 – DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.00102.060 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

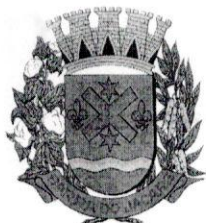
02710 – 33.90.39.00.00 – 00 -000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 6.000,00

SUB-TOTAL R\$ 24.000,00

TOTAL R\$ 52.200,00

Art. 3º - Esta lei autoriza o empenho de despesas relacionadas a contas de auxílio-alimentação realizadas a partir de 1º de Junho de 2016

Art. 4º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 588/2015 de 06/11/2015 (LDO).



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

em contrário.
Art. 5º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições

Paço Municipal José Galdino Pereira, 17 de Junho de 2016.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal